



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 31 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de julho de 2021.

Dispõe sobre a criação do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Qualificação Profissional em Operador de Computador (EJA/EPT) - Nível Fundamental - Campus Camboriú - Ofertado em Parceria com a Escola Básica Municipal Anita Bernardes Ganancini.

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.000631/2021-97 ;
- A decisão do Conselho Superior na 12ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Qualificação Profissional em Operador de Computador (EJA/EPT) - Nível Fundamental - Campus Camboriú - Ofertado em Parceria com a Escola Básica Municipal Anita Bernardes Ganancini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de 01 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 17:59)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23350.000631/2021-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano:
2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **e2f865398d**